



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976 DE 30 DE JUNHO DE 2001

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART. 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. **JAIR MARCONDES DE SOUZA**, por relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 30 de junho de 2001.


- **Dr. CHIGUEO KAMADA** -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.


- **MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO** -
Encarregada de Secretaria da Câmara Municipal